



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO

**EDITAL DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital, a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO		
DATA/PERÍODO	ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
23/02/2026	Trigésima primeira convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
26/02/2026	Apresentação de Documentação e exames médicos – das 7h00min. às 10h30min.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
26/02/2026	Avaliação Médica Presencial – às 11h00min.	ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO: Rua Caetana Pontes, S/Nº– Centro, São Caetano/PE.
26/02/2026	Divulgação de Resultado Final	DIVULGAÇÃO: Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
27/02/2026	Entrega de Localização das 10h00min. às 13h00min.	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1115	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	70,90	70,90	APROVADO(A)	32º	07/08/1992
1267	ELIDIJANE BARBOSA OLIVEIRA VIDAL DE SOUZA	68,20	68,20	APROVADO(A)	33º	03/10/1970
0774	MARIA SHAMYRA DA SILVA	67,40	67,40	APROVADO(A)	34º	15/09/2002
1086	ANA PAULA DE MACEDO SOUZA	65,00	65,00	APROVADO(A)	35º	19/01/1971
0775	JADENILZA BERNARDO DE CARVALHO	65,00	65,00	APROVADO(A)	36º	18/10/1976

PROFESSOR ANOS INICIAIS – 3º E 5º ANO						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0652	MARIA ALINE DA SILVA MATIAS	83,20	83,20	APROVADO(A)	37º	21/12/1985
1189	ADIELSON ADEMILSON DA SILVA OMENA.	78,00	78,00	APROVADO(A)	38º	21/12/1999
1129	KAROLAYNE BEZERRA SILVA	76,90	76,90	APROVADO(A)	40º	17/01/2000
0934	ELAINE CRISTINA DA ROCHA	76,60	76,60	APROVADO(A)	41º	02/04/1981

1. Documentação necessária:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
- Cópia do RG – Frente e verso;
- Cópia do CPF;
- Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de residência – legível;
- Inscrição no PIS/Pasep;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- Cópia do CPF de dependentes;
- Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- 02 fotografias 3X4;
- Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função;
- Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
 - Hemograma completo;
 - Lipidograma completo;
 - Glicemia de jejum;
 - Teste luético (VDRL);
 - Sumério de urina (EAS).

2. Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

3. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

4. Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.

5. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.

São Caetano/PE, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal